

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 022/2022

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **DANIEL OLIVEIRA MENDANHA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de abril de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Daniel Oliveira Mendanha, filho de Maria Rodrigues de Oliveira e Sebastião Mendanha, natural de Rio de Janeiro-RJ. Nascido em 03 de junho de 1994.

Um ministro de louvor e adoração, levita da casa de Deus que através de sua voz levava a presença de Deus por onde passava. Daniel, foi um bom filho, um irmão maravilhoso e um bom amigo.

Um jovem digno, amoroso, atencioso e querido por todos. Daniel levava a paz, a palavra de Deus, alegria e humildade por onde passava.

Seu falecimento é motivo de muita tristeza e deixa um enorme vazio no coração dos seus familiares e amigos, mas temos a certeza que será preenchido pelo conforto de Deus e pelas lembranças saudosas do carinho que ele propagou.

Diante disso, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de maio de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

